

Você está no auditório virtual,  
**aguarde a abertura oficial**  
**começaremos em instantes!**

## Etiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o  
microfone  
somente  
quando for  
chamado



Registre sua  
presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



**Para solicitar a  
fala, basta clicar no  
ícone da mãozinha**  
A Coordenação  
monitora todos os  
pedidos e em breve  
você será chamado



**Para sair** da reunião,  
basta clicar no ícone  
de 'telefone' para  
desconectar

# 39<sup>a</sup> Reunião Ordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB  
*20 de agosto de 2024*



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Pauta

---

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor;
3. Prestação de Contas Parciais do exercício de 2024.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



# 1. Comunicações Gerais

---



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



Atos do Executivo nº 1035562  
Disponibilização: 09/08/2024  
Publicação: 09/08/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-000  
Telefone:

Título de Nomeação 540, de 08 de agosto de 2024  
Processo SEI 6010.2024/0003603-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Nomear a senhora REGINA CELIA DA SILVEIRA SANTANA, RF 858.565-2, para exercer o cargo de Secretária Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.207/18, vaga 12403.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 08 de agosto de 2024, 471ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES  
Prefeito

o seguinte documento público integra este ato [108318525](#)

# 1. Comunicações Gerais

Ciência da alteração de representante de  
Secretaria Executora

**Secretaria Municipal de Cultura - SMC**

Título de Nomeação 540, de 08 de agosto de 2024, publicada  
no D.O.C. de 09 de agosto de 2024, p. 5.

**Secretária: Regina Celia da Silveira Santana**

## LEI Nº 18.174 DE 25 DE JULHO DE 2024

▶ RAZÕES DO VETO | ▶ ANEXOS

Aprova a etapa de encerramento da [Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001](#), que dispõe sobre a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, alterada pela [Lei nº 15.416, de 22 de julho de 2011](#), e modificada pela [Lei nº 16.975, de 3 de setembro de 2018](#); e correlata a [Lei nº 17.541, de 21 de dezembro de 2020](#).

LEI Nº 18.174, DE 25 DE JULHO DE 2024

(Projeto de Lei Nº 400/24, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente)

Aprova a etapa de encerramento da [Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001](#), que dispõe sobre a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, alterada pela [Lei nº 15.416, de 22 de julho de 2011](#), e modificada pela [Lei nº 16.975, de 3 de setembro de 2018](#); e correlata a [Lei nº 17.541, de 21 de dezembro de 2020](#).

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 2 de julho de 2024, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovada a etapa de encerramento da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, consistindo no conjunto de medidas cabíveis ao esgotamento do estoque de potencial construtivo adicional licenciado para o perímetro, bem como na disciplina de transição para o regramento urbanístico ordinário do território, nos termos do art. 141 da [Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014](#) – Plano Diretor Estratégico, alterada pela [Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023](#), na seguinte conformidade:

I - o período de transição iniciar-se-á quando o estoque de área adicional de construção consumido atingir 95% (noventa e cinco por cento) do estoque geral da operação urbana;

# 1. Comunicações Gerais

Ciência do SEI 6010.2024/0002881-6

Lei nº 18.174/2024, que aprova a etapa de encerramento da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, alterada pela Lei nº 15.416, de 22 de julho de 2011, e modificada pela Lei nº 16.975, de 3 de setembro de 2018; e correlata a Lei nº 17.541, de 21 de dezembro de 2020.

## ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1           1    Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, por meio do aplicativo  
2           2    Microsoft Teams, realizou-se por videoconferência a 39ª Reunião Extraordinária do  
3           3    Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB. **01)** A Senhora  
4           4    Presidente Suplente, Sra. Maria José Gullo, declarou aberta a sessão às 14h31min na  
5           5    presença dos representantes que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade  
6           6    Civil, a saber: **PODER PÚBLICO:** Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento –  
7           7    **SMUL**, Maria José Gullo (SUPLENTE 2); Secretária Municipal de Subprefeituras –  
8           8    **SMSUB**, Natalia Leme Barbosa Martins Majzoub (SUPLENTE 2); Secretária Municipal da  
9           9    Fazenda – **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (SUPLENTE 1) e Conselho de Habitação –  
10          10   **CMH**, Maksuel José Costa (TITULAR); **SOCIEDADE CIVIL:** Conselho Municipal de  
11          11   Política Urbana 2 – **CMPU 2**, Maria Angélica Oliveira (TITULAR); Secretária Executiva  
12          12   do Conselho Gestor do FUNDURB, Maria Gabriela Camollez Florio. **02)** Antes de  
13          13   adentrar na Pauta, a Presidente suplente comunicou que a reunião seria breve, pois  
14          14   abordaria apenas um assunto. **03)** Em seguida, a Secretária Executiva descreveu os  
15          15   procedimentos a serem seguidos, considerando que a reunião estava ocorrendo de forma  
16          16   virtual. Além disso, informou que a sessão estava sendo gravada e transmitida ao vivo no  
17          17   YouTube pelo canal da Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, e  
18          18   que as votações seriam realizadas individualmente por voz e através do chat. **04)** A  
19          19   seguir, a Secretária Executiva deu início ao primeiro item da pauta com a Comunicação  
20          20   Geral: ciência da ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de  
21          21   Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, informando que a mesma foi encaminhada aos  
22          22   representantes; não havendo observações ou considerações em relação a ela, foi  
23          23   considerada como lida e aceita nesta reunião. **05)** No que diz respeito ao segundo item da  
24          24   pauta, Demandas e Solicitações ao Conselho Gestor, a Secretária Executiva exibiu um  
25          25   quadro resumo contendo os valores aprovados para o exercício de 2023 por Secretaria,  
26          26   acompanhados da solicitação e proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2023  
27          27   da SMT. **06)** Na sequência, foi concedida a palavra ao representante técnico da SMT, Sr.  
28          28   João Bonett Neto, que apresentou a proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação  
29          29   2023 da pasta; iniciou apresentando quadro resumo da alteração e inclusão de objetos,

# 1. Comunicações Gerais

Ciência da Ata de 39ª Reunião Extraordinária

Ciência da Ata de 40ª Reunião Extraordinária



# 1. Comunicações Gerais

## Relatório Semestral

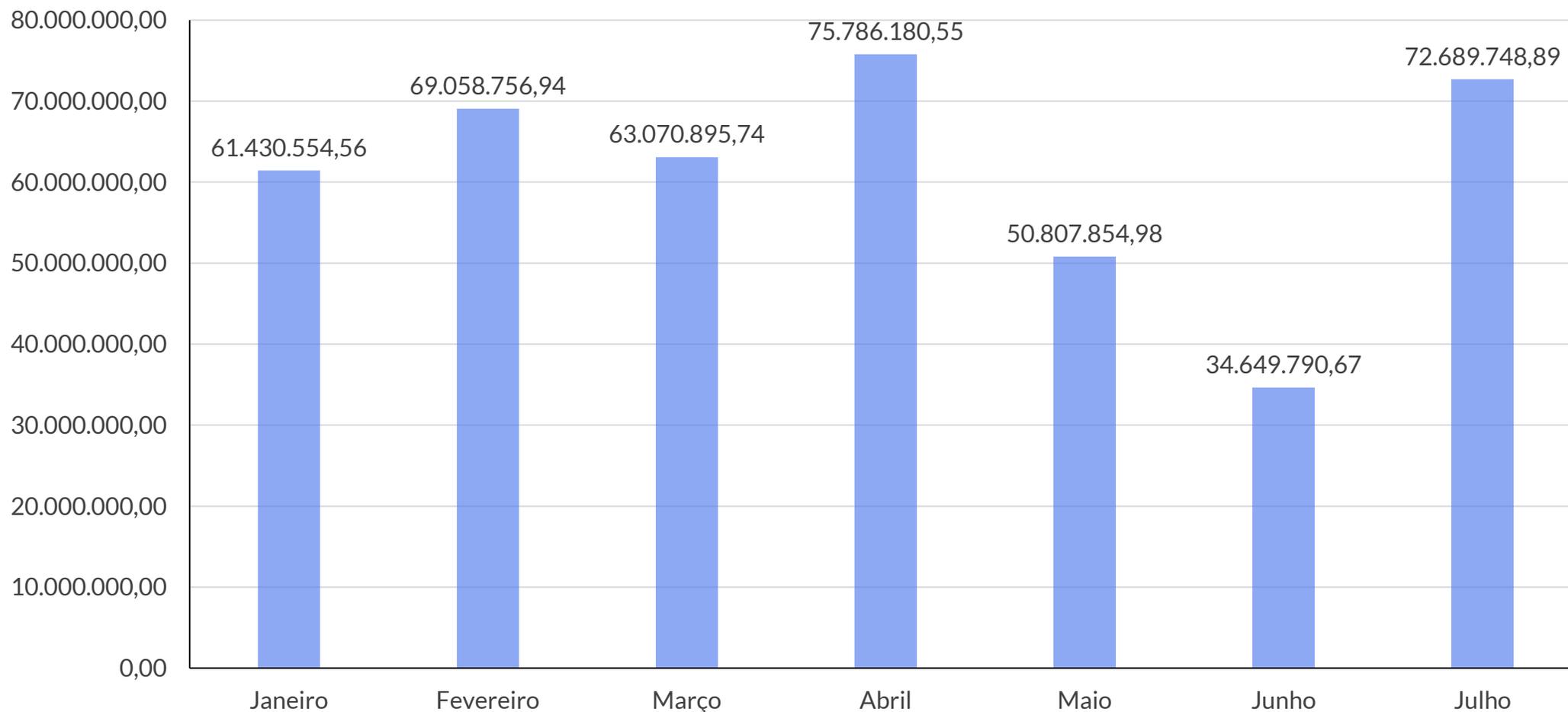
Relatório 2º Semestre de 2022

Relatório 1º Semestre de 2023

# 1. Comunicações Gerais

Arrecadação mensal de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

Janeiro a julho de 2024 (R\$)<sup>1</sup>



**Valor total**  
**R\$ 427.493.782,33**

<sup>1</sup> Valor considera as deduções de OODC.

# 1. Comunicações Gerais

Atualização da execução orçamentária 2023, após encerramento de *restos a pagar*, por Secretaria<sup>1</sup>

Secretaria	Valor aprovado 2023 (R\$)	Valor pago 31/12/23 (R\$)	Valor pago pós restos (R\$)
SMSUB	170.300.000,00	60.758.247,43	83.704.895,25
SEHAB	825.690.984,25	487.783.040,89	708.988.251,40
SEME	20.000.000,00	0,00	6.348.220,29
SMT	316.718.726,68	129.946.161,50	139.626.344,87
SIURB	952.527.004,18	190.972.794,88	423.237.571,30 <sup>2</sup>
SMC	61.164.826,24	29.172.971,68	47.434.919,29
SVMA	19.242.359,88	2.201.771,30	2.201.771,30
SMUL	75.462.168,00	9.414.163,57	19.315.587,17
<b>Total</b>	<b>2.441.106.069,23</b>	<b>910.249.151,25</b>	<b>1.430.857.560,87</b>

<sup>1</sup> Prazo definido pela [Portaria SF nº 59 de 28 de Fevereiro de 2024](#) – 30/04/2024.

<sup>2</sup> SIURB possui R\$ 814.173,06 empenhado sem liquidação e pagamento.

# 1. Comunicações Gerais

Atualização da execução orçamentária 2023, após encerramento de *restos a pagar*, por inciso do Art. 340 da Lei nº 16.050/2014

Art. 340	Secretaria	Ano	Valor pago 31/12/23 (R\$)	Valor pago pós restos (R\$)
MOB	SMSUB	2021	18.904.445,29	29.193.944,22
		2023	635.396,02	635.396,02
	SMT	2021	84.847.988,34	84.847.988,34
		2022	0,00	0,00
		2023	45.098.173,16	54.778.356,53
	SIURB	2021	0,00	4.924.534,84
2022		8.881.423,29	19.840.680,36	
2023		180.252.529,26	376.088.782,83	
HAB	SEHAB	2021	38.747.458,08	38.747.458,08
		2022	122.656.108,24	162.049.438,24
		2023	312.605.496,88	492.249.675,96

# 1. Comunicações Gerais

Retomada das deliberações na **42ª Reunião Extraordinária**, realizada em 7 de março de 2024  
Distribuição do superávit referente aos recursos vinculados ao Art. 340 da Lei nº 16.050/2014

Secretaria	Ano	Valor aprovado (R\$) <sup>1</sup>	Destinação
SMSUB	2021	37.095.554,71	Desvinculado como recurso livre para SMSUB e SMUL
	2023	41.782.618,02	PA 2023 SIURB
SEHAB	2022	102.770.947,40	PA 2022 SEHAB
	2023	230.606.860,42	PA 2023 SEHAB
SMT	2021	14.852.011,66	Desvinculado como recurso livre para SMSUB e SMUL
	2022	58.494.199,65	PA 2022 SIURB
	2023	113.426.353,87	PA 2023 SIURB
SIURB	2021	78.860.709,09	Desvinculado como recurso livre para SMSUB e SMUL
	2022	258.155.298,85	PA 2022 SIURB
	2023	346.326.205,67	PA 2023 SIURB

<sup>1</sup> Para os valores referentes ao ano de 2023, a base de cálculo efetuada ocorreu com base na receita apurada e a porcentagem mínima anual a ser destinada para cada inciso do Art. 340 da Lei nº 16.050/2014; os valores destinados como recursos livres, sem vinculação do Art. 340, foram compostos pelos recursos desvinculados de 2021, acrescidos da diferença entre o superávit apresentado pela Secretaria Municipal da Fazenda e os recursos vinculados de 2022 e 2023.

# 1. Comunicações Gerais

Retomada das deliberações na **43ª Reunião Extraordinária**, realizada em 11 de junho de março de 2024  
Distribuição dos recursos cancelados de Restos a Pagar vinculados ao Art. 340 da Lei nº 16.050/2014

Secretaria	Ano	Valor aprovado (R\$) <sup>1</sup>
SEHAB	2022	12.999.170,00
	2023	11.042.065,12
SMT	2022	4.145.453,53
	2023	136.639.302,64

<sup>1</sup> Para os valores referentes ao ano de 2023, a base de cálculo efetuada ocorreu com base na receita apurada e a porcentagem mínima anual a ser destinada para cada inciso do Art. 340 da Lei nº 16.050/2014; os valores destinados como recursos livres, sem vinculação do Art. 340, foram compostos pelos recursos desvinculados de 2021, acrescidos da diferença entre o superávit apresentado pela Secretaria Municipal da Fazenda e os recursos vinculados de 2022 e 2023.

# 1. Comunicações Gerais

Valores aprovados e mínimos para atender com o Art. 340 da Lei nº 16.050/2014 dos recursos remanescentes de 2022 e 2023, durante a execução orçamentária de 2024

Art. 340	Ano	Valor aprovado (R\$) <sup>1</sup>	Valor mínimo (R\$) <sup>2</sup>
HAB	2022	115.770.117,40	63.377.617,40
	2023	161.747.744,31	-28.938.499,89 <sup>3</sup>
MOB	2022	320.794.952,03	305.690.241,43
	2023	258.136.586,25	51.464.641,43

<sup>1</sup> Composto pelos valores aprovados do superávit e do cancelamento de Restos a Pagar.

<sup>2</sup> Valores mínimos apurados após encerramento de *restos a pagar*, a serem executados em 2024 para cumprir com as reservas de exercícios anteriores, nos termos dos parágrafos do Art. 340 da Lei nº 16.050/2014.

<sup>3</sup> Executou mais que 40% em relação ao arrecadado em 2023 passível de cálculo do Art. 340 da Lei nº 16.050/2014.



## 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

---

## 2. Deliberações

Valores aprovados, por Secretaria (R\$).

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Aprovado 2024	Valor total
SMSUB		0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB		115.770.117,40	161.747.744,31	609.981.663,55	887.499.525,26
SEME	6019.2023/0002929-1	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB		316.649.498,50	121.497.283,61	232.623.257,00	670.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
SVMA		0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	110.576.591,30	110.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/013/2024, SMUL.ATECC.SMUL/015/2024, SMUL.ATECC.SMUL/017/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/020/2024.

## 2. Deliberações

Proposta de alteração da SEME.

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Aprovado 2024	Valor total
SMSUB		0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB		115.770.117,40	161.747.744,31	609.981.663,55	887.499.525,26
SEME	6019.2023/0002929-1	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB		316.649.498,50	121.497.283,61	232.623.257,00	670.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
SVMA		0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	110.576.591,30	110.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/013/2024, SMUL.ATECC.SMUL/015/2024, SMUL.ATECC.SMUL/017/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/020/2024.

## 2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/021/2024

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2024, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

## 2. Deliberações

Proposta de distribuição da SMT.

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Aprovado 2024	Valor total
SMSUB		0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB		115.770.117,40	161.747.744,31	609.981.663,55	887.499.525,26
SEME	6019.2023/0002929-1	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB		316.649.498,50	121.497.283,61	232.623.257,00	670.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
SVMA		0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	110.576.591,30	110.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/013/2024, SMUL.ATECC.SMUL/015/2024, SMUL.ATECC.SMUL/017/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/020/2024.

## 2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/022/2024

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2024, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

## 2. Deliberações

Proposta de distribuição da SMC.

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Aprovado 2024	Valor total
SMSUB		0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB		115.770.117,40	161.747.744,31	609.981.663,55	887.499.525,26
SEME	6019.2023/0002929-1	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB		316.649.498,50	121.497.283,61	232.623.257,00	670.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
SVMA		0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	110.576.591,30	110.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/013/2024, SMUL.ATECC.SMUL/015/2024, SMUL.ATECC.SMUL/017/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/020/2024.

## 2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/023/2024

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2024, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.



# 3. Prestação de Contas Parciais do exercício de 2024

---

### 3. Prestação de Contas Parciais do exercício de 2024

Valores aprovados, empenhados, liquidados e pagos por Secretaria.

Secretaria	SEI	Aprovado <sup>1</sup>	Empenhado <sup>2</sup>	Liquidado <sup>2</sup>	Pago <sup>2</sup>
SMSUB	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	392.522.056,01	339.836.710,60	333.491.314,59
SEHAB	6014.2023/0003030-6	887.499.525,26	848.081.933,53	595.611.718,35	579.709.996,60
SEME	6019.2023/0002929-1	20.000.000,00	13.250.771,82	3.128.271,41	3.128.271,41
SMT	6020.2023/0065744-1	302.184.035,33	125.226.530,99	34.660.273,49	33.268.052,82
SIURB	6022.2023/0004800-4	670.770.039,11	579.059.934,74	246.215.768,30	233.335.559,26
SMC	6025.2023/0023619-2	70.000.000,00	26.234.019,52	11.000.636,93	7.921.426,22
SVMA	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	49.997.000,00	13.176.194,74	10.740.077,86
SMUL	6068.2023/0007927-0	110.576.591,30	42.751.108,82	10.755.318,65	8.171.405,06
<b>Total</b>		<b>2.590.676.031,00</b>	<b>2.077.123.355,43</b>	<b>1.254.384.892,47</b>	<b>1.209.766.103,82</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/001/2024, SMUL.ATECC.SMUL/006/2024, SMUL.ATECC.SMUL/007/2024, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/009/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/010/2024.

<sup>2</sup> Valores relativos ao Sistema SOF em 19/08/204.

# Calendário 2024

41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

23 de janeiro

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

20 de fevereiro

42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07 de março

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

14 de maio

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

20 de agosto

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA

19 de novembro



# Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC

[fundurb@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fundurb@prefeitura.sp.gov.br)

Agosto/2024

Acompanhe  
nossas redes:

